

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 070/2017/PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 30 de Outubro de 2017, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROPONENTE 1 – **RESTAURANTE CASA DA VOVO LTDA – ME**, venceu todos os itens do anexo I, termo de referência no valor total de R\$ R\$ **182.500,00** (Cento e Oitenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 07 dias do mês de Novembro de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNIDA DO NORTE